

RESOLUÇÃO CPSMAR N.º 07/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Exonera a pedido o Procurador Autárquico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a lotação do emprego de Procurador Autárquico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati e tendo em vista o contido no Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar, a partir desta data, o Procurador do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, emprego que foi ocupado, em comissão, pelo Sr. Edilson Monteiro de Albuquerque Neto, inscrito no CPF sob o n.º 002.122.663-65.

Art. 2.º – Informar que a exoneração ocorreu a pedido do mesmo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º – Publique-se.

Aracati - Ceará, 01 de Abril de 2013.



Francisco Ivan Silverio da Costa
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.